



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 004/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

Dispõe sobre o Projeto de Credenciamento para Alteração de Modalidade da Equipe de Saúde da Família Rural - ESFR para Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Modalidade I- ESFRSB Mod. I 0004, vinculada ao CNES: 2016222 no município de Eirunepé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 271ª Reunião (220ª Ordinária), realizada no dia 22.02.2016, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.591/2012/GM/MS, de 23.7.2012, que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/2011/GM/MS, de 21.10.2011;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **Claudio Pontes Ferreira**, visto os benefícios a população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Pleito de 1 (uma) Equipe da Saúde da Família Ribeirinha do município de Eirunepé/AM.

- Credenciamento
- Mudança de modalidade
- Adequação à nova Portaria

**I - Identificação das equipes:**

Nome: **Equipe de Saúde da Família Ribeirinha Ampliada com Saúde Bucal Mod.I - ESFRSB Mod.I - 0004**

INE: **000008605**

CNES: **2016222**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe

**Nº de comunidades: 48**

**Nº de pessoas: 2.589**

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Rio Alto Juruá e Rio Gregório**

**II - Logística:**

**a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:**

**CIB**



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

<b>Justificativa:</b>	As embarcações adquiridas para deslocamento até as comunidades não possuem estrutura física adequada para o atendimento dos usuários.		
<b>Nome da Unidade de Apoio</b>	<b>Localização</b>	<b>Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio</b>	<b>Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio</b>
- Vila União	Alto Juruá - 2 horas	- 08	- 599
- Deixa Falar	Alto Juruá - 3 horas	- 08	- 651
- Ubim	Rio Gregório - 10 horas	- 16	- 617
- Mochila	Rio Gregório - 12 horas	- 16	- 722

**b) Embarcações de pequeno porte exclusivo para deslocamento da equipe:**

<b>Justificativa:</b>	As embarcações se deslocarão simultaneamente para as comunidades transportando a equipe e material de apoio para as unidades de referência		
<b>Número da embarcação</b>	<b>Localização</b>	<b>Nº de comunidades atendidas por esta embarcação</b>	<b>Nº de pessoas atendidas por esta embarcação</b>
01	Alto Juruá	08	599
02	Alto Juruá	08	651
03	Gregório	16	617
04	Gregório	16	722

**III - Equipe ampliada:**

<b>Justificativa:</b>	Trata-se de localidades de logística e acesso difíceis, necessitando de recursos humanos adicionais para suprir a demanda dos usuários.				
<b>Profissional</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Atividades desenvolvidas pelo profissional</b>	<b>Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional</b>		
<b>Enfermeiro</b>	<b>02</b>	- Consulta de enfermagem; - Coleta de preventivo; - Visita domiciliar; - Educação em saúde; - Realização de curativos e pequenos procedimentos.	<b>Enferm 1</b>	<b>24</b>	<b>1.294</b>
			<b>Enferm 2</b>	<b>24</b>	<b>1.295</b>
<b>Tec. Enfermagem</b>	<b>04</b>	-Visitas domiciliares aos comunitários acamados ou que necessitam de procedimentos no domicílio como curativos, verificação de glicemia capilar, aferição, vacinação, dentre outros procedimentos. -Atividades na Unidade de Apoio como: curativos administração de medicamentos, inalação/nebulização, atividades programadas, atenção a demanda espontânea, dentre outros procedimentos.	<b>Técnico 1</b>		
			<b>08</b>	<b>599</b>	
			<b>Técnico 2</b>		
			<b>08</b>	<b>651</b>	
			<b>Técnico 3</b>		
			<b>16</b>	<b>617</b>	
<b>Técnico 4</b>					
<b>16</b>	<b>722</b>				


**CIB**




GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

<b>Odontólogo</b>	<b>01</b>	-Realização de a atenção a saúde em saúde bucal; -Realização de os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal; -Realização de atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; - Coordenação e participação de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;	<b>48</b>	<b>2.589</b>
<b>Aux. Saúde Bucal</b>	<b>01</b>	-Realização de ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos; - Realização de atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; -Execução de limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxílio na instrumentação dos profissionais nas intervenções clínicas;	<b>48</b>	<b>2.589</b>

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 22 de fevereiro de 2016.

  
**Januário Carneiro da Cunha Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Pedro Elias de Souza**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 004/2016 datada de 22 de fevereiro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde

**CIB**

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE  
ESTADO DE SAÚDE